



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo marco legal para as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública, e considerando que o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), enquanto Autarquia Federal com autonomia administrativa e financeira, além de sua finalidade principal de fiscalizar, orientar e normatizar o exercício profissional, objetiva conscientizar a sociedade sobre a importância do profissional médico-veterinário para a Saúde Única (conceito contemporâneo que abrange as saúdes humana, animal e ambiental), de forma a preservá-la; bem como prestigiar os atos correlatos dos profissionais médicos-veterinários sob a jurisdição deste CRMV-RJ. Nesse sentido, a realização de uma solenidade em homenagem ao Dia do Médico-Veterinário, em 9 de setembro, se alinha diretamente com o alcance desse objetivo estratégico e, por este motivo, faz-se necessário emitir o presente Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

O presente procedimento de inexigibilidade fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, que estabelece o seguinte: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

A presente inexigibilidade de licitação tem como objetivo a contratação da associação INSTITUTO REDEMPTOR, para a realização da solenidade em homenagem ao dia do Médico Veterinário no monumento do Cristo Redentor no dia 09 de setembro de 2024.

O valor desta contratação será no total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Sendo assim, considerando a natureza da inexigibilidade, informa-se que será contratado o **INSTITUTO REDEMPTOR**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.512.794/0001-57, e que forneceu toda a documentação requerida, atendendo assim às exigências legais e administrativas pertinentes.

Diante do exposto, em conformidade com a legislação vigente, torna-se público o presente Aviso de Inexigibilidade de Licitação, resguardando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2024.

Dr. Diogo Alves da Conceição  
Presidente do CRMV-RJ  
CRMV-RJ nº 6990